



Processo: 1329/2024 - PLO 10/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto alterar a Lei Municipal nº 4.114, de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 5 de março de 2024.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340037003200300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 05/03/2024 16:21

Checksum: **BADDF2D1FEB1B9DEC953B7FA75ED117A74AA76658C4DCFEF11FF6649CBFCB36**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340037003200300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.